



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.
Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 183/2022 que Propõe alterações: Altera o § 1º do art. 10 da Lei Municipal nº 18.122, de 6 de março de 2015. Pela **APROVAÇÃO**.

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes**, recebeu para análise e emissão de parecer: o **Projeto de Lei Ordinária nº 183/2022**, de autoria do Vereador **RINALDO JÚNIOR**. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designado como relator o Vereador **Hélio Guabiraba**.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

ANÁLISE

O Projeto dispõe sobre alteração do art. 10 da Lei Municipal nº 18.122, de 6 de março de 2015, onde solicita que sejam inclusos os Profissionais responsáveis por ministrarem os cursos de qualificação profissional, que não foram contemplados pelo PLE, tendo que seguir a regra do interstício mínimo de 12 (doze) meses para celebração de novo contrato de trabalho.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.
Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

Salientamos a importância desses profissionais no exercício de suas funções, na melhoria de vida dos Recifenses, nas mais diversas áreas de atuação, gerando emprego e renda, fortalecendo o empreendedorismo local e sendo um divisor de águas nas histórias de nossa gente, nas nossas 17 escolas profissionalizantes e quase 6 mil alunos inscritos em diversos cursos.

É de extrema importância que essa classe trabalhadora tão fundamental para a nossa população, tenha também o interstício mínimo, reduzido para 06 (seis) meses.

DO VOTO

Ante o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 183/2022, de autoria do Vereador **RINALDO JÚNIOR**.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.

Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 183/2022, de autoria do Vereador **RINALDO JÚNIOR**.

Sala das comissões a Câmara Municipal do Recife, 07 de junho de 2022.

Vereadora Professora Ana Lúcia
Presidente

Vereadora Cida Pedrosa
Vice-Presidente

Vereador Hélio Guabiraba
Membro Efetivo (Relator)

Vereador Jairo Brito
Suplente

Vereador Waldomiro Amorim
Suplente

